PROJETO DE LEI Nº 050/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09 / 05 / 2022

*Oficializa a denominação de **Rua Joaquim Sampaio** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Joaquim Sampaio*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Santa Maria por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 70m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Encantada***, conforme mapa de localização em anexo.

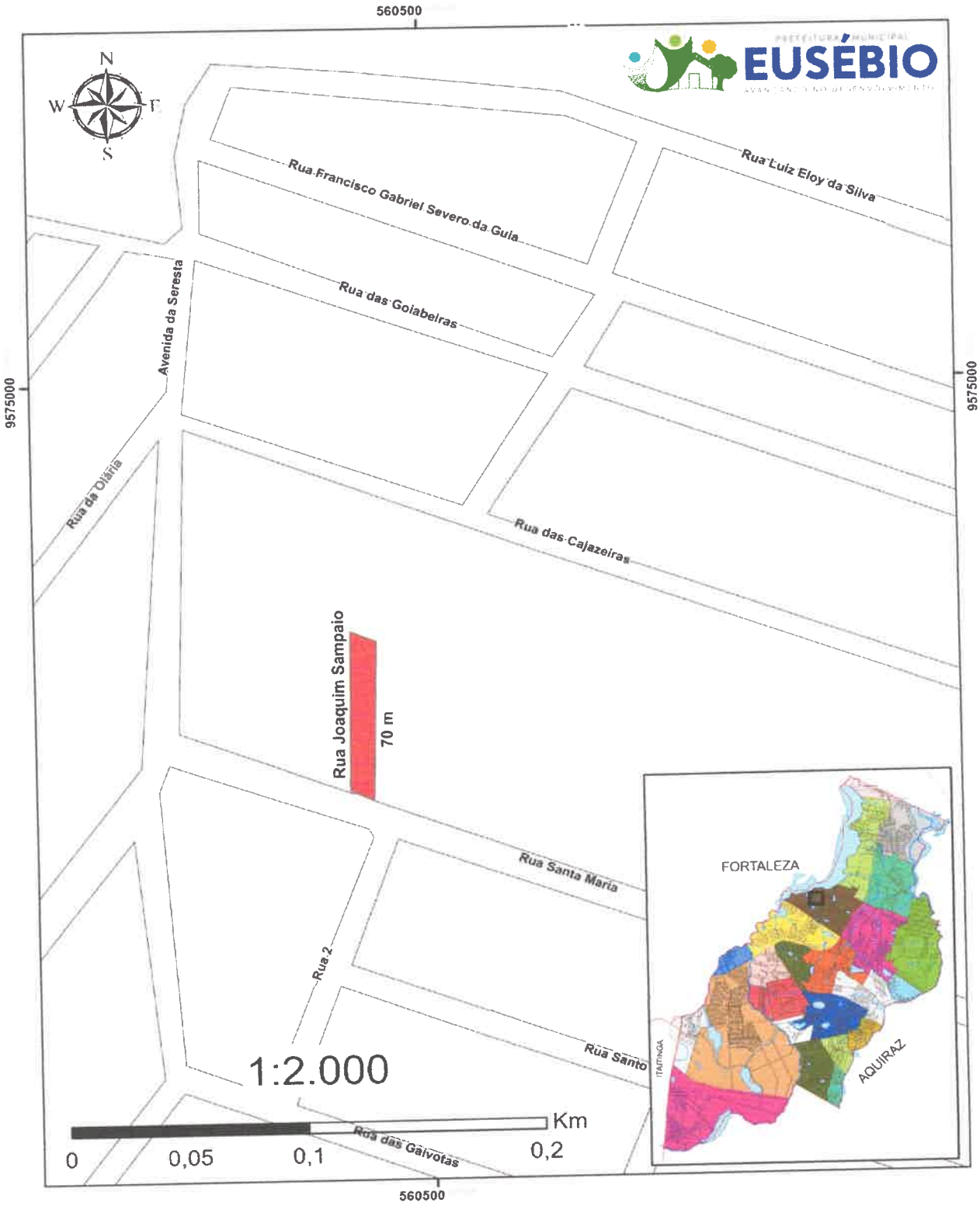
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 2/5/22
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2022
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Av. Eduardo Sá, 50 - Centro
Eusébio - CE: 61760-510
Fone: (85) 3260-1258

BIOGRAFIA



Joaquim Silva Sampaio, nasceu em Guanacés, Distrito de Cascavel em 02/10/1928. Filho de Francisca Helena Sampaio e o coronel Antônio Sampaio mais conhecido pela alcunha de "Antônio Préa". Casou-se em 1955 com Francisca Dantas Sampaio natural também de Guanacés.

Dessa união nasceram sete filhos: Marta Helena, Luisa de Marillac, Mônica, Carlos Augusto, Paulo Cesar, Elizabeth e Francisco Rogério.

Atuou por vários anos como comerciante na Rua Governador Sampaio no ramo de cereais. Foi um homem trabalhador, determinado, alegre e muito brincalhão sempre tinha uma resposta para tudo de um jeito gozador.

Estava sempre disposto a quem o procurasse, sempre dando os melhores conselhos. Seu modo irreverente de levar a vida, sempre com a resposta para tudo.

Em 16 de Setembro de 2010 ele faleceu, deixando 14 netos e uma bisneta.

.